

Contrato de Licença de Software Creative para Utilizadores Finais Versão 2.6, Março 2003

POR FAVOR, LEIA ESTE DOCUMENTO CUIDADOSAMENTE ANTES DE UTILIZAR O SOFTWARE. A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE IMPLICA A ACEITAÇÃO, DA SUA PARTE, DOS TERMOS E CONDIÇÕES DO PRESENTE CONTRATO. SE NÃO CONCORDAR COM OS REFERIDOS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO INSTALE NEM UTILIZE O SOFTWARE. DEVOLVA RAPIDAMENTE, NO PRAZO DE 15 DIAS, O SOFTWARE, TODA A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA E ITENS ANEXOS AO LOCAL DE AQUISIÇÃO PARA SER REEMBOLSADO.

Este documento constitui um contrato legal entre o adquirente e a **Creative Technology Ltd.** e as suas subsidiárias (“Creative”). Este contrato contém os termos e condições ao abrigo dos quais a Creative se propõe conceder a licença relativa ao software incluído na embalagem selada e toda a documentação relacionada e demais artigos que acompanham o produto, incluindo, entre outros, programas executáveis, controladores, bibliotecas e ficheiros de dados associados aos referidos programas (colectivamente designados por “Software”).

LICENÇA

1. Concessão de licença

O Software é disponibilizado e não vendido, e a sua utilização encontra-se restringida aos termos do presente Contrato. O adquirente é proprietário do disco ou outro suporte no qual o Software tiver sido original ou subsequentemente gravado ou fixado; mas nos termos deste Contrato entre o adquirente e a Creative (e, na medida prevista pela lei, entre ele e os representantes da Creative), a Creative conserva o título e posse integrais do Software, reservando-se todos os direitos não expressamente concedidos ao adquirente.

A licença presente nesta Secção 1 está condicionada pelo respeito de todas as obrigações referidas neste Acordo. A Creative concede-lhe o direito utilizar todo este Software ou uma porção do mesmo desde que:

- o Software não seja distribuído com obtenção de lucros;
- o Software seja utilizado apenas em conjugação com a família de produtos Creative;
- o Software NÃO seja modificado;

- todas as advertências relativas aos direitos de autor sejam mantidas no Software e
- desde que o licenciado/utilizador final concorde em permanecer vinculado aos termos deste acordo.

2. Utilização num único computador

O Software pode ser utilizado apenas num único computador e por um único utilizador. É permitida a transferência, de um computador para outro, da parte do Software passível de ser lida pelo sistema, desde que (a) o Software (incluindo qualquer parte ou cópia do mesmo) seja apagado do primeiro computador e (b) não exista a possibilidade de o Software ser utilizado em mais do que um computador de cada vez.

3. Utilização independente

É permitida a utilização do software apenas de forma independente, de tal modo que o Software e as funções por ele disponibilizadas possam ser acedidas apenas por pessoas fisicamente presentes no local de instalação do computador do Software. É proibido o acesso remoto ao Software e respectivas funções, bem como a transmissão de toda ou qualquer parte do Software através de uma rede ou linha de comunicações.

4. Copyright

O Software é da propriedade da Creative e está protegido por leis de direitos de autor dos Estados Unidos e por tratados internacionais. É proibida a remoção do aviso de copyright das cópias do Software ou das cópias da documentação que

acompanhem o Software.

5. Cópia para arquivo

É permitida a execução de uma (1) cópia de segurança da parte do Software passível de leitura pelo sistema e apenas como recurso da utilização do Software num único computador, e desde que sejam reproduzidos na cópia todos os avisos de copyright, de direitos de autor e de propriedade que se encontram nos originais do Software.

6. Proibição de fusões e integrações

É proibida a fusão de qualquer parte do presente Software com outro programa, bem como a sua integração noutro programa, excepto na medida em que tal seja permitido pela legislação da jurisdição na qual o Software esteja a ser utilizado. Qualquer parte do Software que se encontre fundida com outro programa ou nele integrada continuará a estar sujeita aos termos e condições do presente Contrato, devendo ser reproduzidos no novo programa todos os avisos de copyright, de direitos de autor e outros avisos de propriedade incluídos nos originais do Software.

7. Versão para rede

Se tiver sido adquirida uma versão do Software para utilização em rede, o presente Contrato aplica-se à instalação do Software num único “servidor de ficheiros”. Cada “nó” da rede ligado ao “servidor de ficheiros” deve possuir também uma licença própria de “cópia de nó”, que constitui uma licença apenas para efeitos do “nó” em questão.

8. Transferência da licença

É permitida a transferência da licença de Software, desde que (a) sejam transferidas todas as partes do Software ou suas cópias; (b) não seja conservada qualquer parte do Software nem cópia deste; (c) a entidade em benefício da qual tiver sido feita a transferência tenha tomado conhecimento dos termos e condições do presente Contrato e concorde em ser obrigada por eles.

9. Limitações à utilização, cópia e modificação do Software

Salvo na medida expressamente permitida pelo presente Contrato ou pelas leis da jurisdição na qual o Software tenha sido adquirido, não é permitido utilizar, copiar ou modificar o Software. Está igualmente vedado o sub-licenciamento de qualquer dos direitos do adquirente emergentes deste Contrato. Pode utilizar este software apenas para uso pessoal e não para divulgação pública ou para a criação de cassetes de vídeo para apresentação em público.

10. Descompilação, desassemblagem ou retro-engenharia

O adquirente reconhece que o Software contém segredos industriais e outras informações de propriedade da Creative e seus representantes. Excepto na medida em que o presente Contrato ou as leis da jurisdição a que pertence o adquirente o permitam, é proibida a descompilação, desassemblagem ou retro-engenharia do Software, bem assim como a prossecução de quaisquer outras actividades destinadas a obter informações protegidas, não visíveis ao utilizador durante a normal utilização do software.

O adquirente obriga-se a não transmitir nem divulgar, quaisquer que sejam as circunstâncias, o código-objecto do Software em qualquer ecrã de computador, bem como a não o transpor da memória

do Software para papel. Mesmo que o adquirente considere ter necessidade de informações relacionadas com a interoperacionalidade entre o Software e outros programas, não poderá descompilar nem desassemblar o Software para as obter. Mais concorda em solicitar as informações pertinentes à Creative, dirigindo o seu pedido para o endereço indicado abaixo Caberá à Creative, ao receber tal pedido, determinar se as informações solicitadas se destinam a preencher uma finalidade legítima e, em caso afirmativo, fornecê-las ao adquirente mediante condições e dentro de um prazo considerados razoáveis.

Em qualquer caso, o adquirente deve notificar a Creative de quaisquer informações a que tenha acesso, derivadas de retro-engenharia ou actividades similares, que constituirão informações confidenciais da Creative, utilizáveis apenas em relação ao Software.

11. Software com funcionalidades CDDB.

Esta aplicação poderá conter software da CDDB, Inc. de Berkeley, Califórnia d/b/a Gracenote ("Gracenote"). O software da Gracenote (o "Cliente CDDB da Gracenote") permite que a aplicação efectue uma identificação do disco online e obtenha as informações relacionadas com música, incluindo o nome, o artista, a faixa e o título ("Dados da Gracenote") a partir de servidores online ("Servidores CDDB da Gracenote") e execute outras funções. O Adquirente poderá utilizar os Dados da Gracenote apenas através das funcionalidades da aplicação destinadas ao Utilizador final.

O Adquirente concorda em utilizar os Dados, o Cliente CDDB e os Servidores CDDB da Gracenote exclusivamente para fins pessoais e não comerciais. O Adquirente concorda em não atribuir, copiar, transferir nem transmitir o Cliente

CDDB ou quaisquer Dados da Gracenote a terceiros. O ADQUIRENTE CONCORDA EM NÃO UTILIZAR NEM EXPLORAR OS DADOS, O CLIENTE CDDB OU OS SERVIDORES CDDB DA GRACENOTE, SALVO CONFORME EXPRESSAMENTE PERMITIDO AO ABRIGO DESTA GARANTIA.

O Adquirente concorda que a licença não exclusiva para utilização dos Dados, do Cliente CDDB e dos Servidores CDDB da Gracenote cessará caso ocorra uma violação destas restrições. Se a licença cessar, o Adquirente concorda em terminar toda e qualquer utilização dos Dados, do Cliente CDDB e dos Servidores CDDB da Gracenote. A Gracenote reserva-se todos os direitos relativamente aos Dados, ao Cliente CDDB e aos Servidores CDDB, incluindo todos os direitos de propriedade. O Adquirente concorda que a CDDB, Inc. pode fazer uso dos respectivos direitos em seu próprio nome, ao abrigo deste Contrato, directamente contra o Adquirente.

O Cliente CDDB da Gracenote e cada um dos itens dos Dados da Gracenote são fornecidos ao Adquirente "TAL COMO ESTÃO". A Gracenote não efectua representações nem garantias, expressas ou implícitas, relacionadas com a exactidão de todos os Dados nos Servidores CDDB da Gracenote. A Gracenote reserva-se o direito de eliminar dados dos Servidores CDDB da Gracenote ou de alterar as categorias de dados por qualquer motivo que julgue suficiente. Não é efectuada nenhuma garantia em como o Cliente CDDB ou os Servidores CDDB da Gracenote estão isentos de erros ou que o respectivo funcionamento seja ininterrupto. A Gracenote não é obrigada a fornecer ao Adquirente novos tipos

ou categorias de dados melhorados ou adicionais que decida disponibilizar futuramente e tem a liberdade para deixar de fornecer os serviços online a qualquer momento.

A GRACENOTE EXCLUI TODAS AS GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, A GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO IMPLÍCITAS, ADEQUAÇÃO A UM FIM ESPECÍFICO, TÍTULOS E NÃO INFRACÇÃO. A Gracenote não garante os resultados obtidos através da utilização do Cliente CDDB ou Servidor CDDB da Gracenote por parte do Adquirente. **EM CASO ALGUM PODERÁ A GRACENOTE SER RESPONSABILIZADA POR QUAISQUER DANOS INDIRECTOS OU ACIDENTAIS, NEM POR QUALQUER PERDA DE LUCROS OU RENDIMENTOS.**

CESSAÇÃO

A licença concedida é válida até à cessação do contrato. O adquirente pode cessar o Contrato em qualquer momento, devolvendo o Software (incluindo partes ou cópias do mesmo) à Creative. A licença cessa automaticamente sem necessidade de aviso prévio por parte da Creative se o adquirente não observar qualquer dos termos ou condições incluídos neste Contrato. O adquirente obriga-se a devolver o Software à Creative (incluindo partes ou cópias do mesmo, se for caso disso). A Creative pode ainda fazer uso, no momento da cessação, de quaisquer direitos que lhe sejam conferidos pela lei. As disposições do presente Contrato que protegem os direitos de propriedade da Creative continuarão em vigor após a cessação.

SEM GARANTIA

A Creative não garante que as funções contidas no Software satisfaçam os requisitos do adquirente nem que o funcionamento do Software seja ininterrupto

ou isento de erros ou vírus. Neste parágrafo, “vírus” aplica-se a todos os erros concebidos para contaminar outros programas ou dados informáticos, consumir os recursos informáticos, modificar, destruir, gravar ou transmitir dados ou, de qualquer outra forma, deturpar o normal funcionamento do computador, sistema informático ou rede, incluindo os vírus do género “cavalos de tróia”, bombas e semelhantes.

INDEMNIZAÇÃO A SER PAGA POR SI

Se distribuir o Software em condições que violem este Acordo, deverá indemnizar, isentar e defender a Creative de quaisquer reclamações ou processos legais, incluindo custos e honorários de advogados que possam surgir, resultar ou estar ligados à utilização ou distribuição do Software em condições que violem este Acordo.

O SOFTWARE É FORNECIDO TAL COMO ESTÁ SEM GARANTIAS DE TIPO ALGUM, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UMA DETERMINADA FINALIDADE, TÍTULO OU NÃO INFRACÇÃO. A CREATIVE NÃO É OBRIGADA A FORNECER ACTUALIZAÇÕES OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SOFTWARE.

A Creative não se responsabiliza pela exactidão das informações fornecidas pela Creative ou pelos técnicos de assistência de terceiros ou por quaisquer danos provocados directa ou indirectamente por acções ou omissões do adquirente como consequência dessa mesma assistência técnica.

O adquirente responsabiliza-se pela selecção do Software necessário à satisfação dos resultados pretendidos, bem como pela instalação, utilização e resultados obtidos com o Software. Compete também ao adquirente assumir todos os riscos

associados à qualidade e desempenho do Software. No caso de o Software se apresentar defeituoso, o adquirente (e não a Creative, seus distribuidores ou revendedores) assume o custo integral de quaisquer serviços de assistência, reparação ou correcção.

Alguns países ou Estados não permitem a exclusão de garantias implícitas, pelo que a exclusão supra pode não ser aplicável. A Creative não se responsabiliza por quaisquer garantias se o Software tiver sido personalizado, reacondicionado ou de outra forma alterado por terceiros.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DANOS

EM CASO ALGUM SERÁ A CREATIVE OU OS SEUS REPRESENTANTES RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS INDIRECTOS, ACIDENTAIS, ESPECIAIS OU CONSEQUENCIAIS NEM POR QUALQUER, OU QUAISQUER DANOS PESSOAIS OU FÍSICOS (INCLUINDO MORTE) A QUAISQUER PESSOAS CAUSADOS POR NEGLIGÊNCIA DA CREATIVE, PERDA DE LUCRO, PERDA DE POUPANÇAS, PERDA DE UTILIZAÇÃO, PERDA DE RENDIMENTOS OU PERDA DE DADOS RESULTANTES OU RELACIONADAS COM O SOFTWARE OU COM ESTE ACORDO, MESMO QUE A CREATIVE OU SEUS REPRESENTANTES TENHAM SIDO ADVERTIDOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA PODERÁ A RESPONSABILIDADE DA CREATIVE, OU OS DANOS DEVIDOS AO ADQUIRENTE OU A QUALQUER OUTRA ENTIDADE, EXCEDER O MONTANTE PAGO PELO ADQUIRENTE PELA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE, INDEPENDENTEMENTE DA FORMA OU NATUREZA DA RECLAMAÇÃO.

Alguns países ou Estados não permitem a limitação ou exclusão de responsabilidade por danos fortuitos

ou indirectos, pelo que a limitação ou exclusão supra podem não ser aplicáveis.

DEVOLUÇÃO DO PRODUTO

Se for necessário enviar o software à Creative ou a um seu distribuidor ou revendedor autorizado, compete ao adquirente suportar os custos de envio e segurar o software ou assumir quaisquer riscos por perdas e danos durante o transporte.

DIREITOS RESTRITOS DO GOVERNO DOS EUA

Todo o Software e documentação relacionada são fornecidos com restrição de direitos. A sua utilização, duplicação ou divulgação pelo governo dos EUA está sujeita a restrições, tal como se encontra disposto na subdivisão (b)(3)(ii) de "Rights in Technical Data and Computer Software Clause", 252.227-7013. No caso de sublicenciamento ou utilização do Software fora dos Estados Unidos, devem ser observadas as leis do país em questão, a legislação que rege o controlo de exportações dos EUA e a versão em língua inglesa do presente Contrato.

PRODUTOR/FABRICANTE

Produtor/Fabricante do Software:

Creative Technology Ltd
31, International Business Park
Creative Resource
Singapore 609921

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Contrato obriga o adquirente e ainda os seus empregados, entidade patronal, empresas colaborando sob contrato, bem como quaisquer sucessores e cessionários. Nem o Software nem quaisquer informações nele contidas podem ser exportados excepto em estrita observância da legislação dos EUA e de outras disposições aplicáveis. O presente Contrato rege-se pelas leis do Estado da Califórnia (excepto no que a legislação

federal determina em termos de copyright, de direitos de autor e de marcas registadas a nível federal). Este Acordo constitui a totalidade do acordo entre nós e você concorda que a Creative não será responsável por declaração de inverdades ou representações efectuadas pela Creative, seus agentes ou qualquer outra pessoa (quer de forma inocente ou negligente) e nas quais confiou ao aceitar este Acordo, excepto se essa declaração de inverdade ou representação tiver sido feita de forma fraudulenta. Este Acordo sobrepõe-se a quaisquer outros acordos, incluindo, mas não se limitando a publicidade, relativa ao Software. Caso alguma disposição do presente Contrato seja declarada inválida ou não aplicável por qualquer país ou organismo governamental competente para o efeito, tal disposição considerar-se-á alterada no que seja estritamente necessário para a tornar válida e aplicável, sem prejuízo das restantes disposições, que se manterão válidas e aplicáveis. Para questões relativas ao presente Contrato, é favor contactar a Creative no endereço atrás indicado. Para questões sobre o produto ou assuntos de natureza técnica, é favor contactar o centro de assistência técnica Creative mais próximo.

Este pacote pode incluir software com funcionalidade de DVD-Áudio para a reprodução de discos áudio-DVD de conteúdo protegido. A funcionalidade deste Software poderá perder-se se o sistema de protecção do conteúdo for comprometido. Neste caso, a única solução para restaurar a funcionalidade será transferir uma actualização do produto a partir do Web site da Creative; se não tiver acesso à Internet, a Creative utilizará meios comercialmente razoáveis para fornecer software de substituição.

ADENDA AO CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT (WINDOWS 95)

IMPORTANTE: A utilização dos ficheiros de software da Microsoft (o "Software Microsoft"), fornecidos com esta Adenda, implica a aceitação, por parte do utilizador, dos termos e condições infra. Se não concordar em ser obrigado pelos referidos termos e condições, não está habilitado a utilizar o Software Microsoft.

O Software Microsoft é fornecido com o único objectivo de substituir os ficheiros correspondentes fornecidos com um exemplar anteriormente licenciado do produto de software Microsoft ("PRODUTO ORIGINAL"). No momento da respectiva instalação, os ficheiros do Software Microsoft tornam-se parte integrante do PRODUTO ORIGINAL e ficam sujeitos aos mesmos termos e condições, relativos a garantia e licença, do PRODUTO ORIGINAL. Se não tiver uma licença válida para utilizar o PRODUTO ORIGINAL, não pode utilizar o Software Microsoft. É proibida qualquer outra utilização do Software Microsoft.

Nada neste Acordo deve ser interpretado, sob o ponto de vista da Creative, como advogando ou autorizando a violação das leis locais e/ou internacionais aplicáveis à sua jurisdição

ADENDA DA GESTÃO DE DIREITOS DIGITAIS (DRM) AO CONTRATO DA SÉRIE WMFSDK9 DA MICROSOFT

Actualmente, os fornecedores de conteúdos utilizam a tecnologia de gestão de direitos digitais da Microsoft para Windows Media distribuída com este software ("WM-DRM"), para proteger a integridade do respectivo conteúdo ("Conteúdo protegido"), por forma a que a propriedade intelectual, incluindo os direitos de copyright, relativa a este tipo de conteúdo não seja objecto de apropriação indevida. Partes deste software e outras

aplicações de terceiros utilizam a WM-DRM para reproduzir Conteúdo protegido ("Software WM-DRM"). Se a segurança do Software WM-DRM tiver sido comprometida, os proprietários do Conteúdo protegido ("Proprietários de conteúdo protegido") poderão solicitar à Microsoft a revogação do direito de cópia, apresentação e/ou reprodução de Conteúdo protegido do Software WM-DRM. A revogação não altera a capacidade de reprodução de conteúdo não protegido do Software WM-DRM. É enviada uma lista de Software WM-DRM revogado para o computador do adquirente sempre que for transferida uma licença de Conteúdo protegido a partir da Internet. A Microsoft poderá, também, em conjunto com esta licença, transferir listas de revogações para o computador do adquirente em nome dos Proprietários de conteúdo protegido. Além disso, os Proprietários de conteúdo protegido poderão requerer que o adquirente actualize alguns dos componentes do WM-DRM distribuídos com este software ("Actualizações WM-DRM") antes de aceder ao respectivo conteúdo. Quando o adquirente tentar reproduzir este tipo de conteúdo, o Software WM-DRM criado pela Microsoft notificará o utilizador sobre a necessidade de efectuar uma Actualização WM-DRM e solicitará o consentimento do utilizador antes da transferência da Actualização WM-DRM. O mesmo processo poderá ser aplicável a Software WM-DRM que não seja da Microsoft. Se o adquirente recusar a actualização, deixará de poder aceder ao conteúdo que requer a Actualização WM-DRM; no entanto, continuará a poder aceder ao conteúdo não protegido e ao Conteúdo protegido que não requer a actualização. As funcionalidades da WM-DRM que acedem à Internet, como, por exemplo, a aquisição de novas licenças e/ou a execução de uma Actualização WM-DRM obrigatória, podem ser desactivadas. Quando estas funcionalidades estão desactivadas, continua a ser

possível reproduzir Conteúdo protegido, caso possua uma licença válida para esse conteúdo já armazenada no computador.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS NA UNIÃO EUROPEIA

SE O SOFTWARE TIVER SIDO ADQUIRIDO NA UNIÃO EUROPEIA (UE), SÃO TAMBÉM APLICÁVEIS AS DISPOSIÇÕES QUE SE SEGUEM. EM CASO DE CONFLITO ENTRE OS TERMOS DO CONTRATO DE LICENÇA DO SOFTWARE ATRÁS EXPOSTO E AS DISPOSIÇÕES QUE A SEGUIR SE APRESENTAM, ESTAS PREVALECEM.

DESCOMPILAÇÃO

O adquirente obriga-se a não transmitir nem divulgar, quaisquer que sejam as circunstâncias, o código-objecto do Software em qualquer ecrã de computador, bem como a não o transpor da memória do Software para papel. Mesmo que o adquirente considere ter necessidade de informações relacionadas com a interoperacionalidade entre o Software e outros programas, não poderá descompilar nem desassemblar o Software para as obter. Mais concorda em solicitar as informações pertinentes à Creative, dirigindo o seu pedido para o endereço indicado anteriormente. Caberá à Creative, ao receber tal pedido, determinar se as informações solicitadas se destinam a preencher uma finalidade legítima e, em caso afirmativo, fornecê-las ao adquirente mediante condições e dentro de um prazo considerados razoáveis.

GARANTIA LIMITADA

EXCEPTO NOS CASOS REFERIDOS ANTERIORMENTE NESTE ACORDO E NOS TERMOS DA SECÇÃO "DIREITOS ESTATUTÁRIOS", O SOFTWARE É FORNECIDO TAL COMO ESTÁ SEM GARANTIA DE NENHUM TIPO, EXPRESSA

OU IMPLÍCITA, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO A NENHUMAS GARANTIAS IMPLÍCITAS OU CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE OU ADEQUAÇÃO A UMA DETERMINADA FINALIDADE, TÍTULO OU NÃO INFRACÇÃO.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DANOS

AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE E DANOS RELATIVAS AO CONTRATO DE LICENÇA DO SOFTWARE NÃO SE APLICAM A DANOS PESSOAIS (INCLUINDO MORTE) CAUSADOS POR NEGLIGÊNCIA DA CREATIVE E ESTÃO SUJEITAS ÀS DISPOSIÇÕES REUNIDAS SOB O TÍTULO "DIREITOS ESTATUTÁRIOS".

DIREITOS ESTATUTÁRIOS

A legislação da República da Irlanda prevê que determinadas condições e garantias possam estar implícitas em contratos relativos à venda de bens e ao fornecimento de serviços. Essas condições e garantias são, pelo presente, excluídas, desde que, no contexto da presente transacção, essa exclusão se enquadre na legislação da República da Irlanda. Paralelamente, essas condições e garantias, na medida em que não possam ser legalmente excluídas, continuarão a ser aplicáveis. Assim, nada no teor do presente Contrato poderá restringir quaisquer direitos que assistam ao adquirente ao abrigo das Secções 12, 13, 14 ou 15 da lei irlandesa de venda de bens de 1893 (Irish Sale of Goods Act 1893) (incluindo os respectivos aditamentos e emendas).

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Contrato rege-se pelas leis da República da Irlanda. A versão na língua local deste contrato aplicar-se-á ao Software adquirido na UE. O presente Contrato constitui a totalidade do acordo entre as partes e o adquirente concorda que a

Creative não pode ser responsabilizada por quaisquer declarações ou representações inexatas (resultantes de mera culpa, involuntárias ou de negligência) emitidas pela Creative, seus agentes ou qualquer outra entidade, nas quais o adquirente tenha feito fé no momento da celebração do Contrato, salvo se as referidas declarações ou representações se revestirem de carácter doloso.

Informações sobre segurança e regulamentação

As secções que se seguem contêm avisos destinados a vários países:

ATENÇÃO: Este dispositivo destina-se a ser instalado pelo utilizador em computadores pessoais IBM AT ou compatíveis com aprovação CSA/TÜV/UL, e na área de acesso do operador definida pelo fabricante. Consulte o manual de operação/instalação do equipamento e/ou contacte o fabricante para verificar/confirmar se o seu equipamento se adequa à instalação de placas pelo próprio utilizador.

Aviso para os EUA

FCC, Parte 15: Este equipamento foi testado e declarado conforme aos limites impostos a dispositivos digitais de Classe B, de acordo com o disposto na Parte 15 dos Regulamentos FCC. Estes limites destinam-se a proporcionar uma protecção razoável contra interferências nocivas em instalações domésticas. Este equipamento gera, utiliza e pode irradiar energia de frequência de rádio e, se não for instalado de acordo com as instruções, pode causar interferências nocivas nas comunicações de rádio. No entanto, este aviso não constitui uma garantia de que não ocorrerão interferências numa determinada instalação. Se o equipamento causar interferências nocivas à recepção de rádio ou de televisão (o que é possível

determinar, ligando e desligando o equipamento), o utilizador é aconselhado a tentar corrigir a interferência, adoptando pelo menos uma das medidas abaixo:

- Reorientar ou reposicionar a antena de recepção.
- Aumentar a distância entre o equipamento e o receptor.
- Ligar o equipamento a uma tomada de um circuito diferente daquele a que o receptor está ligado.
- Contactar o revendedor ou um técnico de rádio/TV experimentalmente.

ATENÇÃO: Para estar em conformidade com os limites estabelecidos para um dispositivo digital da Classe B, de acordo com a Parte 15 dos Regulamentos FCC, este dispositivo deve ser instalado em equipamento informático dotado de um certificado de conformidade, que ateste a observação dos limites da Classe B.

Todos os cabos utilizados para ligar o computador e os periféricos devem ser blindados e com ligação à terra. A utilização do dispositivo com computadores não certificados ou com cabos não blindados pode resultar em interferências à recepção de rádio ou de televisão.

Modificações

Quaisquer alterações ou modificações não expressamente aprovadas pelo fabricante deste dispositivo podem anular a autoridade do utilizador para usar o dispositivo.

Aviso para o Canadá

Este aparelho está em conformidade com os limites da Classe "B" da interferência de rádio tal como especificado no Departamento Canadense sobre Regulamentos das Interferências de Rádio nas Comunicações.

Cet appareil est conforme aux normes de CLASSE "B" d'interférence radio tel que spécifié par le Ministère Canadien des Communications dans les règlements d'interférence radio.

Conformidade

Este produto está em conformidade com a seguinte Directiva do Conselho da Europa:

- Directiva 89/336/CEE, 92/31/CEE (CEM), 73/23/EEC (LVD), conforme emenda da diretiva 93/68/EEC.

Aviso para a Europa

Os produtos de comunicação destinados ao mercado europeu cumprem a Directiva R&TTE 1999/5/EC.

Informação sobre direitos de autor para utilizadores de produtos da Creative

Certos produtos da Creative foram concebidos para o ajudar na reprodução de material em relação ao qual seja proprietário dos direitos de autor ou esteja autorizado pelo proprietário dos direitos de autor a copiar ou ainda que esteja isento ao abrigo da lei aplicável. A não ser que seja detentor dos direitos de autor ou dessa autorização, poderá estar a violar a lei de direitos de autor e poderá ficar sujeito ao pagamento de indemnização por danos e outras compensações. Se não tiver a certeza relativamente aos seus direitos, deverá contactar o seu advogado.

É da sua responsabilidade durante a utilização de um produto da Creative assegurar-se de que não são infringidas as leis de direitos de autor aplicáveis e segundo as quais antes de se proceder à cópia de certos materiais pode ser necessária a obtenção de uma autorização prévia dos proprietários dos

direitos de autor. A Creative rejeita qualquer responsabilidade relativamente a uma utilização ilegal do produto da Creative e a Creative não será em circunstância alguma responsável relativamente à origem de quaisquer dados armazenados num ficheiro áudio compactado.

O Adquirente reconhece e concorda que a exportação ou utilização de Codecs MP3 com difusão em tempo real (por via terrestre, por satélite, por cabo ou por outro meio) ou difusão através da Internet ou outras redes, incluindo, mas não se limitando, as intranets, em aplicações de áudio pago ou de pagamento mediante pedido, não são autorizadas e/ou licenciadas (consulte também <http://www.iis.fhg.de/amm/>).